

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0146 de 24 de Julho de 2015.

DISPÕE SOBRE: CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Sr. Roberto José Vasconcelos Cordeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude do Município de Pedra Lavrada, para o dia 26 de Agosto de 2015, a ser realizada no Centro Profissionalizante Heronides Meira de Vasconcelos, localizado a Rua Assis Fernandes, S/N, nesta cidade, nos horários de 08h às 13hs.

Paragrafo Único – A Conferência Municipal de Juventude, deste município, fundamenta-se no Decreto Federal de 28 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2015, que convocou a 3ª Conferência Nacional de Juventude.

Art. 2º - O tema central da conferência será: “AS VÁRIAS FORMAS DE MUDAR O BRASIL: PROTAGONISMO E GARANTIA DE DIREITOS”..

Art. 3º - O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Juventude será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal, designada em ato do Secretário de Esporte e Lazer.

Art. 4º - A conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. Ubiratan Ferreira Dantas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, em 24 de Julho de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2015, que objetiva: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS MÁQUINAS: PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA E NOS CAMINHÕES CAÇAMBA E PIPA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSINALDO DE MEDEIROS PIRES - R\$ 7.500,00.

Pedra Lavrada - PB, 24 de Julho de 2015

ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO - Prefeito